



## **EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024**

*Atualizado conforme Retificação n.º 01 de 03.10.2024*

**BAIXA NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS EM LICENÇA, FÉRIAS, OU INVESTIDOS EM FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DEMAIS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

O Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, Sr. **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 4.162/2011 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.767/2007 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.658/2006, Lei Municipal nº 4.025/2010 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.671/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.253/2013 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.253/2013 e suas alterações Lei Complementar n.º 3499/2004 e Lei Complementar n.º 3665/2006 e suas alterações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a compor cadastro de reserva para contratação por tempo determinado, para substituir servidores efetivos em licença, férias ou investidos em função de confiança, a seguir relacionadas, vinculado ao Regime Estatutário e pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), atendendo ao interesse público de caráter excepcional, conforme as instruções deste edital e demais normas aplicáveis.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como pela Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 4.162/2011 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.767/2007 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.658/2006, Lei Municipal nº 4.025/2010 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.671/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.253/2013 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.253/2013 e suas alterações Lei Complementar n.º 3499/2004 e Lei Complementar n.º 3665/2006 e suas alterações, e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n.º 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O presente Processo Seletivo terá validade para o ano letivo de 2025, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o interesse e a necessidade da Administração Municipal.



1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- Prova Objetiva:** de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, conforme o item 8 deste edital;
- Prova de Títulos:** de caráter classificatório, conforme o item 9 deste edital;
- Prova Prática:** de caráter eliminatório e classificatório, conforme o item 10 deste edital.

## 2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos a seguir delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

### Quadro I – Professores Habilitados

Cargo	Vagas	Vencimento (Ref. 40h/sem)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Professor de Artes	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Artes.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Educação Física**	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Educação Física, Bacharelado para Treinamento e Licenciatura para EF com registro no Órgão de classe.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Educação Infantil (Creche)	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Espanhol	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Letras.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	80,00

\*CR: Cadastro de Reserva.

\*\*Para exercer funções no Magistério da Educação Básica, na disciplina Educação Física, o profissional de Educação Física deverá obrigatoriamente possuir Curso de Licenciatura em Educação Física (Resoluções n.º 1 e 2/2002/CNE ou Resolução n.º 03/87/CFE) e registro no órgão fiscalizador da profissão.

\*\*Para exercer funções nas atividades físicas e/ou desportivas que não estejam vinculadas à disciplina de Educação Física como componente curricular da Educação Básica, o Profissional de Educação Física deverá obrigatoriamente possuir Curso de



Bacharelado em Educação Física (Resolução n.º 7/2004/CNE e Resolução n.º 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução n.º 03/87/CFE) e registro no órgão fiscalizador da profissão.  
Educação Especial.

#### **Quadro II – Professores Não Habilitados e Monitor de Creche**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vencimento (Ref. 40h/sem)</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Tipo de Prova</b>	<b>Taxa Inscrição (R\$)</b>
Professor de Artes	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Cursando Nível Superior em Artes e/ou Superior em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	50,00
Professor de Educação Física	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Cursando Nível Superior em Educação Física.	Objetiva e Títulos	50,00
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Cursando Nível Superior em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	50,00
Professor de Educação Infantil (Creche)	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Cursando Nível Superior em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	50,00
Professor de Espanhol	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Cursando Nível Superior em Letras e/ou superior em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	50,00
Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Cursando Nível Superior em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	50,00
Monitor de Creche	CR*	R\$ 1.430,37	40 horas	Ensino Médio completo com certificado.	Objetiva	50,00

\*CR: Cadastro de Reserva.

2.2. Os cargos de Professores Habilitados e Não Habilitados, previstos nos quadros I e II, poderão ser contratados com carga horária de 10, 20, 30 ou 40 horas semanais, de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, recebendo vencimentos proporcionais às horas efetivamente trabalhadas.

2.3. A escolha de vagas pelos candidatos não habilitados será realizada somente após a chamada de todos os candidatos habilitados classificados.

2.4. A contratação dos professores será realizada conforme os princípios estabelecidos no Artigo 37, incisos IX e X, da Constituição Federal.



### Quadro III – Cargos do Quadro Geral de Servidores

Nível Superior						
Cargo	Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Assistente Social	CR*	R\$ 3.866,83	30 horas	Nível Superior Completo e específico na área, com registro de órgão classe.	Objetiva	80,00
Odontólogo	CR*	R\$ 6.395,12	40 horas	Nível Superior Completo e específico na área, com registro de órgão classe.	Objetiva	80,00
Psicólogo	CR*	R\$ 3.866,83	40 horas	Nível Superior Completo e específico na área, com registro de órgão classe.	Objetiva	80,00
Nível Médio/Técnico						
Cargo	Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Agente de Combate a Endemias	CR*	R\$ 2.824,00	40 horas	Ensino Médio completo.	Objetiva	50,00
Técnico em Enfermagem	CR*	R\$ 1.922,56	40 horas	Ensino Médio Completo.	Objetiva	50,00
Nível Fundamental						
Cargo	Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Auxiliar de Cuidador (Abrigo Beija Flor)	CR*	R\$ 1.922,56	40 horas	Ensino Fundamental nível de 4º Serie.	Objetiva	40,00
Auxiliar de Serviços Gerais	CR*	R\$ 1.999,46	40 horas	Ensino Fundamental (4º série).	Objetiva	40,00
Motorista (CNH categoria D e/ou E)	CR*	R\$ 2.650,04	40 horas	Ensino Fundamental completo (4ª série, com habilitação Cat. "D e/ou E").	Objetiva e Prática	40,00

\*CR: Cadastro de Reserva.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 08h00min do dia 01/10/2024 às 23h59min do dia 30/10/2024.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 31/10/2024; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.



#### 4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 17/11/2024, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://dionisiocerqueira.sc.gov.br/>.

4.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos ao local de aplicação das provas será a partir das 08h00min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min, e a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos ao local de aplicação das provas, sob qualquer alegação.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

#### 5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. A prova de títulos tem caráter classificatório, das quais poderão participar todos os candidatos com inscrição homologada para os cargos de Professores Habilitados e Não Habilitados.

5.2. Para participar da prova de títulos, durante o prazo para realização de inscrição, o candidato deverá anexar, via sistema, a documentação comprobatória da prova de títulos. Para isso, basta acessar a opção "Envio de Documentos - Prova de Títulos" disponível na Área do Candidato, anexar os documentos comprobatórios exigidos, segundo as orientações da página, e enviar o documento conforme o regramento do edital.

#### 6. DA PROVA PRÁTICA

6.1. A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será destinada a todos os candidatos homologados para o cargo de Motorista (CNH categoria D e/ou E) que tenham realizado a Prova Objetiva.

6.2. O local de realização das provas práticas será informado na publicação do documento que regulamenta a prova prática, conforme o cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://dionisiocerqueira.sc.gov.br/>.

6.3. A prova prática para o cargo de Motorista (CNH categoria D e/ou E) será realizada no dia 17/11/2024, a partir do horário em que os candidatos encerrarem sua prova objetiva e se apresentarem para realizar a prova prática.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

**Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira**  
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741  
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

7.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura de Dionísio Cerqueira/SC e nos sites: <https://ameosc.org.br> e <https://dionisiocerqueira.sc.gov.br/>.

Dionísio Cerqueira – SC, 30 de setembro de 2024.

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal